

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240069

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Francisco Felipe da Silva, portador do CPF nº 230.926.964-68, residente na Rua Manoel do Nascimento, nº 40, Centro - Ruy Barbosa/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa KIREI TECNOLAB LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.912.821/0001-80, sediada na Rua das Isabelias, nº 182, Emaus - Parnamirim/RN - CEP 59148-780, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edinaldo Nunes de Lima, portador(a) do CPF nº 482.296.284-91 e RG nº 1.064.133 ITEP/RN, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 03070001/24** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente em **R\$ 10.742,50 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, o que equivale a **21,85%** do valor inicial atualizado do Contrato nº **20240069**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos usuários da rede pública de saúde de Ruy Barbosa/RN.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMITRIPTILINA, 25MG	COMPRIMIDO	3.000	0,81	2.430,00
02	BIPERIDENO, 2MG	COMPRIMIDO	1.200	1,20	1.440,00
03	BROMAZEPAM, 3MG	COMPRIMIDO	1.200	0,35	420,00
04	BROMAZEPAM, 6MG	COMPRIMIDO	1.200	0,42	504,00
05	CARBAMAZEPINA, 200MG	COMPRIMIDO	1.800	0,55	990,00
06	CARBAMAZEPINA, 400MG	COMPRIMIDO	900	1,15	1.035,00
08	CARBONATO DE LÍTIO, 300MG	COMPRIMIDO	1.400	0,57	798,00
09	CLONAZEPAM, 2MG	COMPRIMIDO	1.200	0,10	120,00
10	CLONAZEPAM, 0,5MG	COMPRIMIDO	360	0,15	54,00
11	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, 20ML	FRASCO	15	5,90	88,50
15	DIAZEPAM, 5MG/ML, 2ML	AMPOLA	85	1,45	123,25
18	FENOBARBITAL, 100MG	COMPRIMIDO	1.200	0,35	420,00
20	FLUOXETINA, 20MG	CÁPSULA	3.200	0,51	1.632,00
21	HALOPERIDOL, 5MG	COMPRIMIDO	800	0,39	312,00
22	HALOPERIDOL, 5MG/ML, 1ML	AMPOLA	25	3,99	99,75
24	RISPERIDONA, 2MG	COMPRIMIDO	1.200	0,22	264,00
25	TRAMADOL, 50MG	COMPRIMIDO	300	0,04	12,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 10.742,50</b>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 59.905,30 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 124, inc. I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Ruy Barbosa/RN, em 20 de Novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ nº 08.078.958/0001-07  
CONTRATANTE

KIREI TECNOLAB LTDA  
CNPJ nº 06.912.821/0001-80  
CONTRATADO(A)